



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 7

1. Em reunião realizada no dia **27 de setembro de 2022**, foram observadas as seguintes renúncia, suspensões e assunção de mandatos de Deputados:

a) Renúncia e assunção de mandato de Deputado nos termos do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Maria Elisabete da Silva Duarte Matos (Círculo Eleitoral de Braga) renuncia ao mandato, assumindo o mandato **Irene Manuela Ferreira da Costa** (Círculo Eleitoral de Braga) com efeitos a partir do dia **22 de setembro de 2022 inclusive**.

b) Suspensão e substituição de Deputado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, da alínea d) do n.º 2 e dos n.ºs 3 e 5 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Bárbara Andreia Gonçalves Dias (Círculo Eleitoral de Setúbal) suspende o seu mandato, sendo substituída por **Eunice Maria Cândido Pratas** (Círculo Eleitoral de Setúbal), com efeitos a partir do dia **25 de setembro de 2022 inclusive e por um período de 6 meses, ou seja, até 25 de março de 2023**.

c) Suspensão e substituição de Deputado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, da alínea d) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Gustavo de Sousa Duarte (Círculo Eleitoral da Guarda) suspende o seu mandato, sendo substituído por **João José Pina Prata** (Círculo Eleitoral da Guarda), com efeitos a partir do dia **1 de outubro de 2022 inclusive e por um período de 6 meses, ou seja, até 1 de abril de 2023**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que

a) a candidata não eleita indicada **Irene Manuela Ferreira da Costa** é realmente a candidata seguinte que deve assumir o mandato, em substituição, conforme lista apresentada a sufrágio



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

- no círculo eleitoral de Braga pelo Partido Socialista (PS), passando o Deputado **Gilberto António Sousa dos Anjos** a exercer o mandato como **Efetivo Definitivo** na lista do mesmo círculo eleitoral;
- b) a candidata não eleita indicada **Eunice Maria Cândido Pratas** é realmente a candidata seguinte que deve assumir o mandato, em substituição, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral de Setúbal pelo Partido Socialista (PS);
- c) o candidato não eleito indicado **João José Pina Prata** é realmente o candidato seguinte que deve assumir o mandato, em substituição, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral da Guarda pelo Partido Social Democrata (PSD).
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A renúncia da Deputada Maria Elisabete da Silva Duarte Matos cumpre os requisitos legais assumindo o mandato Irene Manuela Ferreira da Costa com efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2022 inclusive, passando o Deputado Gilberto António Sousa dos Anjos a exercer o mandato como Efetivo Definitivo na lista do mesmo círculo eleitoral.

A suspensão da Deputada Bárbara Andreia Gonçalves Dias cumpre os requisitos legais sendo substituída por Eunice Maria Cândido Pratas com efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2022 inclusive e por um período de 6 meses, ou seja, até 25 de março de 2023.

A suspensão do Deputado Gustavo de Sousa Duarte cumpre os requisitos legais sendo substituído por João José Pina Prata com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2022 inclusive e por um período de 6 meses, ou seja, até 1 de abril de 2023.

Assembleia da República, em 27 de setembro de 2022

A Presidente da Comissão,

Alexandra Leitão